



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.837**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Executivo

**PARECER DO RELATOR**

O **Projeto de Lei nº 5.837** que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais, na Procuradoria Geral do Município, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 18/22, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I, do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO ROGALSKI**  
**Relator**

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.837, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

**ODAIR SANSON JÚNIOR**  
**Membro**

**MARCEL PIETRALLA**  
**Membro**